



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4109/2014

EMENTA: Denomina de Rua Juracy Vicente de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Juracy Vicente de Souza, o logradouro Rua Projetada, com início na estrada Garanhuns-Frexeiras, paralela a Quadra C4, do Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 22 de dezembro de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito